

## EDITAL Nº 01/2024, 10 de janeiro de 2024

### EDITAL DE CERTIFICAÇÃO PELO EXAME NACIONAL PARA CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DE JOVENS E ADULTOS – ENCCEJA PROCESSO: 23223.000058/2024-10

O Pró-Reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG) considerando o disposto na [Lei nº 9394](#) de 20 de dezembro de 1996 e na [Portaria MEC nº 458](#), de 5 de maio de 2020, que institui o Exame Nacional para certificação de competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA, pelo presente edital, torna público o processo de solicitação para a aquisição da Certificação ENCCEJA NACIONAL 2023, no nível de conclusão do Ensino Médio.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A certificação que utiliza os resultados do ENCCEJA destina-se à jovens e adultos com o mínimo de 18 (dezoito) anos completos, na data de realização do exame para o ensino médio e que não tiveram oportunidade de concluir seus estudos na idade apropriada para cada nível.
- 1.2. A certificação, observando os termos da [Portaria MEC nº 458](#), de 5 de maio de 2020 e a obtenção da declaração parcial de proficiência que trata a [Portaria Inep nº 179](#), de 28 de abril de 2014, pelo IF Sudeste MG, se dá no nível de conclusão do Ensino Médio.
- 1.3. Para obter a certificação ou declaração de proficiência pelo ENCCEJA, o participante deverá ter realizado a prova conforme edital do Inep para o Encceja.
- 1.4. Para certificação do Ensino Médio pelo ENCCEJA, o participante poderá aproveitar os resultados de uma ou mais áreas de conhecimento avaliadas em quaisquer edições anteriores do ENCCEJA entre 2010 a 2014, 2017, 2018, 2019, 2020, 2022, 2023 e/ou ENEM entre 2009 a 2016 desde que apresente Declaração Parcial de Proficiência comprovando a eliminação de um ou mais componentes curriculares.

#### 2. DO PERÍODO DE SOLICITAÇÃO

Pode ser solicitado a qualquer tempo, de acordo com o funcionamento das unidades indicado no quadro 1 do item 5. deste edital.

#### 3. DA CONDIÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO

- O participante do ENCCEJA interessado em obter certificado de conclusão **Ensino Médio** deverá:
- Possuir 18 (dezoito) anos completos até a data de realização da prova do ENCCEJA;
  - Atingir o mínimo de 100 (cem) pontos em cada uma das áreas de conhecimento do exame;
  - Atingir o mínimo de 05 (cinco) pontos na redação, em uma mesma edição do Exame;
  - Apresentar toda a documentação exigida no item 6.

#### 4. DA CONDIÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DA DECLARAÇÃO PARCIAL DE PROFICIÊNCIA

O interessado em obter Declaração Parcial de Proficiência deverá:

- Possuir 18 (dezoito) anos completos, na data de realização do exame do ENCCEJA para o ensino médio;

- Atingir o mínimo de 100 (cem) pontos na área de conhecimento em que deseja obter Declaração Parcial de Proficiência;
- Para obter declaração Parcial de Proficiência na área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, além de atingir o mínimo de 100 (cem) pontos na prova objetiva deverá atingir também o mínimo de 05 (cinco) pontos na Prova de Redação;
- Apresentar toda a documentação exigida no item 6.

## 5. DO ATENDIMENTO NOS CAMPUS

O atendimento será na Secretaria do *campus* para o qual o interessado se inscreveu, cujos endereços e horários estão listados no quadro 1 ou por e-mail conforme quadro 2:

### Quadro 1: Endereços e horários de atendimento nos campi do IF Sudeste MG

<b>Campus</b>	<b>Endereços</b>	<b>Dias da Semana</b>	<b>Horários</b>	<b>Contato</b>
<b>Barbacena</b>	Rua Monsenhor José Augusto, 203 Bairro São José - Barbacena, MG Setor: Secretaria de Educação Profissional de Nível Médio	Segunda à Sexta	9h30 às 21h	(32) 9 8424-9443
<b>Juiz de Fora</b>	Rua Bernardo Mascarenhas, 1283 Bairro Fábrica – Juiz de Fora, MG Setor: Registros Acadêmicos	Segunda à Sexta	08h às 17h	(32) 4009-3003
<b>Manhuaçu</b>	Rodovia BR116 Km 589,8 Distrito Realeza - Manhuaçu/MG CEP: 36.909-300	Segunda à Sexta	09h às 21h	(33) 3333-0111 (33) 9 9802-6907 (WhatsApp)
<b>Muriaé</b>	AV. Coronel Monteiro de Castro, nº 550 Bairro Barra – Muriaé, MG. Setor: Registros Acadêmicos	Segunda à Quinta	13h às 19h	(32) 3696-2850
<b>Rio Pomba</b>	Av. Dr. José Sebastião da Paixão, s/nº Bairro Lindo Vale - Rio Pomba, MG Setor: Secretaria dos cursos técnicos	Segunda à Sexta	8h às 10h 14 às 16 h	(32) 3571-5455
<b>Santos Dumont</b>	Rua Técnico Panamá, 45 Quarto Depósito - Santos Dumont, MG. Setor: Registros Acadêmicos	Segunda à Sexta	9h às 21h	(32) 9 8469-7150
<b>São João del-Rei</b>	Rua Américo Davim Filho, s/n Vila São Paulo – São João del-Rei, MG Setor: Registro Acadêmico	Segunda à Sexta	9h às 18h	(32) 3379-4524

### Quadro 2: e-mail de contato dos campi

<b>Campus</b>	<b>e-mail</b>
<b>Barbacena</b>	<a href="mailto:sre.barbacena@ifsudestemg.edu.br">sre.barbacena@ifsudestemg.edu.br</a>
<b>Juiz de Fora</b>	<a href="mailto:encceja.if@ifsudestemg.edu.br">encceja.if@ifsudestemg.edu.br</a>
<b>Manhuaçu</b>	<a href="mailto:registroacademico.manhuacu@ifsudestemg.edu.br">registroacademico.manhuacu@ifsudestemg.edu.br</a>
<b>Muriaé</b>	<a href="mailto:secretaria.muriae@ifsudestemg.edu.br">secretaria.muriae@ifsudestemg.edu.br</a>
<b>Rio Pomba</b>	<a href="mailto:sectec.cgara.riopomba@ifsudestemg.edu.br">sectec.cgara.riopomba@ifsudestemg.edu.br</a>
<b>Santos Dumont</b>	<a href="mailto:secretaria.santosdumont@ifsudestemg.edu.br">secretaria.santosdumont@ifsudestemg.edu.br</a>
<b>São João del-Rei</b>	<a href="mailto:encceja.sjdr@ifsudestemg.edu.br">encceja.sjdr@ifsudestemg.edu.br</a>

## 6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- Original e cópia da certidão de casamento (em caso de divergência do nome do candidato no documento de identificação);
- Original e cópia do Documento de Identificação com foto;
- Original e cópia do CPF;
- Extrato do Boletim Individual com as notas do ENCCEJA;

e) Uma foto 3x4 recente.

6.1. Para os campi que possuem o formulário de solicitação online, enviar os documentos através do link disponível no site.

## 7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1. O certificado de conclusão do ensino médio ou a declaração de proficiência, com base no ENCCEJA, será emitido a contar da data de solicitação, no prazo máximo de 45 dias.

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. É de responsabilidade exclusiva do participante a observância dos prazos e datas estabelecidos no presente Edital, bem como acompanhar as publicações e avisos nos sítios eletrônicos do IF Sudeste MG e de seus *campi*.

8.2. Conforme a Resolução nº 03/2010 do Conselho Nacional de Educação (CNE): “Art. 6º, Parágrafo único: O direito dos menores emancipados para os atos da vida civil **não se aplica para o da prestação de exames supletivos**”. Assim, os participantes emancipados não poderão solicitar a certificação e as declarações parciais de proficiência de que tratam os itens 3 e 4.

8.3. Não haverá cobrança de quaisquer taxas.

8.4. Os casos omissos serão analisados pelo departamento de ensino dos referidos *campi*.

Juiz de Fora, 10 de janeiro de 2024.

**Silvio Anderson Toledo Fernandes**  
Substituto do Pró-Reitor de Ensino - IF Sudeste MG  
[Portaria nº 375, DOU de 28/04/2021](#)